Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.458.082 - SP (2019/0055026-9)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ** |
| AGRAVANTE | : | SILVIA N. B. REZENDE |
| ADVOGADO | : | MANOEL DA CUNHA E OUTRO(S) - SP100740 |
| ADVOGADA | : | KÁTIA VIEIRA DO VALE - DF011737 |
| AGRAVADO | : | MAXI LAJES LTDA |
| ADVOGADOS | : | FERNANDO GOMES MOREIRA E OUTRO(S) - SP264916 |
| | | LUIZA CARLA QUEIROZ DE ALMEIDA - SP268281 |

## DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 13 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente